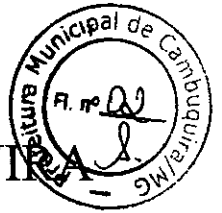




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 2458, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Altera a redação do art. 1º e 3º do Decreto Municipal nº 2412 de 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º e 3º do Decreto Municipal nº 2412 de 02 de janeiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- *Silvana da Costa Valim;*
- *Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;*
- *Chayanne Poliana Maciel;*

Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:

- *Carlos José de Souza;*
- *Priscila Simoni;*

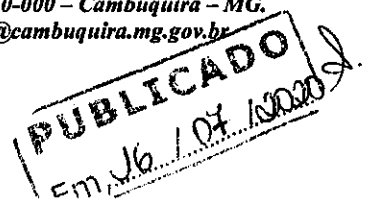
Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, em 16 de julho de 2020.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

Parágrafo único – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

Art. 2º - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

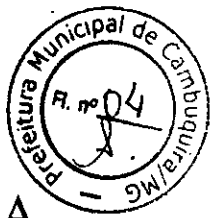
- Simoni do Carmo Garcia.

Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

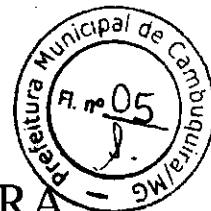
Art. 4º - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Art. 5º - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.


FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – OBJETIVO

1.1 – Aquisição de **TERMOMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHOS PORTÁTIL**, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objetivo a aquisição de **TERMOMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHOS PORTÁTEIS** para atender a Secretaria Municipal de Educação.

2.2 – Com referência ao certificado do INMETRO e conformidade com a ABNT se devem a obrigação administrativa em adquirir produto com a qualidade comprovada através de testes específicos;

2.3 – O procedimento deste processo Administrativo se dará pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;

2.4 – A realização desta, não ficará prejudicada em sua publicidade e o seu respectivo alcance, pois, será publicado no site da Prefeitura Municipal e em jornal de grande circulação regional.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E PREÇO

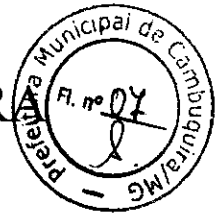
3.1 – As especificações mínimas de cada cotação estão descritas em anexos e que deverão ser respeitadas em cada cotação de preço distinta, seja também no quantitativo, na espécie, tipo, dimensões e outras condicionantes, pois tanto na análise da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Educação



como no ato dos recebimentos, tais especificações serão conferidas pela fiscalização do contrato;

3.2 – O valor total para esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fica estipulado em **R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**.

4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 – A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da Dispensa será:

113 4.4.90.52.00.00.00.00 0101

139 4.4.90.52.00.00.00.00 0101

153 4.4.90.52.00.00.00.00 0101

5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento dos itens e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Licitações e Contratos no procedimento da baixa na execução concluída;

5.2 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

6 – EXECUÇÃO – OBRIGAÇÕES – GARANTIA – FISCALIZAÇÃO

6.1 – Os itens solicitados serão fornecidos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

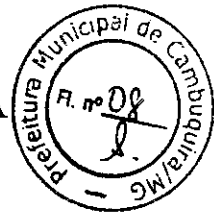
6.2 – O fornecimento atenderá a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante ao que dispuser a AF – Autorização de Fornecimento, que a empresa deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Educação



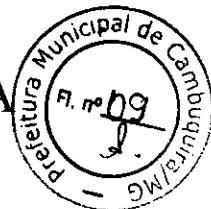
- 6.3 – No momento da entrega, a empresa deverá dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF de modo que possa ser feita rigorosa conferência do que está sendo entregue pela empresa, considerando todas as especificações de cada item;
- 6.4 – No momento do recebimento dos itens, haverá à fiscalização quanto à comprovação de quanto às normas de fabricação em conformidade com a ABNT e do INMETRO, no que couber;
- 6.5 – Caso qualquer item não tenha a comprovação como exigida, o bem não será recebido;
- 6.6 – A empresa não poderá substituir qualquer item requisitado por outro de qualidade e espécie inferior, salvo se autorizado pela fiscalização do contrato por produto de qualidade comprovadamente superior, desde que seja resguardado o interesse público;
- 6.7 – Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO localizada NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG, e a **CONTRATANTE** não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte. Caso haja ocorrência neste sentido, a **CONTRATADA** terá o prazo imediato para fazer a respectiva substituição, sem qualquer custo adicional para a Administração **CONTRATANTE**;
- 6.8 – Todas as despesas referentes à entrega das camisas no endereço solicitado serão encargos da **CONTRATADA**, não sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** quaisquer despesas além daquela ofertada na sua proposta, por item;
- 6.9 – Os itens a serem adquiridos deverão ter garantia de uso pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a contar da entrega do mesmo;
- 6.10 – A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela fiscalização da execução, bem como para atestar à efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento;
- 6.11 – Um funcionário da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será responsável em receber e conferir os itens solicitados mediante em aceitá-los ou recusá-los.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Educação



7 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA HABILITAÇÃO

7.1 – Os itens a serem fornecidos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as regulamentações da ABNT e do INMETRO, no que couber;

7.2 – A apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias visa certificar-se da condição financeira da licitante e sua capacidade para executar o contrato a ser firmado.

8 - MODALIDADES DO PROCESSO DE DISPENSA

8.1 – O processo deve ser realizado por Dispensa de Licitação.

Cambuquira, 13 de agosto de 2020

Dinea Maria de L. Eduardo
Secretária Mun. de Educação

Dinea Maria de L. Eduardo
Portaria nº 006

DINEA MARIA DE LIZ EDUARDO
Secretária Municipal de Educação

Dotação Orçamentária:

113 4.4.90.52.00.00.00.00 0101

139 4.4.90.52.00.00.00.00 0101

153 4.4.90.52.00.00.00.00 0101



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Educação



Rassano

VALCÉRI DE FÁTIMA CASSIANO

Contadora

[Handwritten Signature]

ALEXSANDER DE SOUZA DA SILVA

Tesoureiro

AUTORIZO

Fabício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal de
Cambuquira-MG

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal



Orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG

Solicitação: A/C Dinea Maria (35) 98404-3110

educacao@cambuquira.mg.gov.br

Quantidade	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total do Item
10	Termômetro digital infravermelho sem contato com pele. Destinado às aplicações que requerem medidas de temperatura sem contato, como em locais de difícil acesso, pontos energizados, com altas temperaturas, em peças ou partes em movimento Especificações Técnicas Sistema de medição por infravermelho, display LCD de 3 1/2 dígitos, faixas de medição (infravermelho) de -50 - 580°C. Mudança de faixa: automática, resposta espectral de 8 a 14 um, emissividade ajustável de 0,1-1,0, campo de visão de 12:1, precisão básica: 2% Leit ou 2°C. Conformidade: Classe II, Alimentação: 1x9V, Dimensões: 150 x 110 x 40mm, Peso: 185g.	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
Valor Total da Proposta:			R\$ 3.900,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega até 10 dias após o empenho

Forma de pagamento: à vista

Frete: já incluso no valor

Dados da empresa

Razão Social: L. Backes ME

CNPJ: 22.639.468/0001-63

Endereço: Rua Germano Winck, nº 594, Bairro Centro. Herveiras – RS. CEP: 96.888-000

E-mail: comercial@bandersul.com

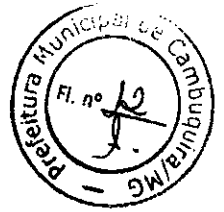
Telefones: (51) 98503-7173 e (51) 98503-7172

Data do orçamento: 10/08/2020

22.639.468/0001-63
L. BACKES - ME

Dinea Maria de L. Eduardo
Secretária Mun. de Educação
Portaria nº 006

R GERMANO WINCK, 594
CENTRO - CEP: 96.888-000
HERVEIRAS - RS



DC Distribuidora Cristina

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG

SOLICITAÇÃO: A/C DINEA

E-MAIL: educacao@cambuquira.mg.gov.br

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
10	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM PELE, PARA MEDIÇÃO HUMANA.	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.050,00

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: Á VISTA

DATA DO ORÇAMENTO: 10/08/20

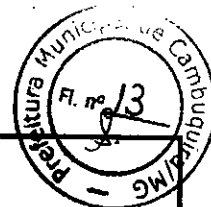
Cristina Helena Vieira Assis

CRISTINA HELENA VIEIRA ASSIS 95990585691

CNPJ: 27.316.977/0001-79

PROPRIETÁRIA

Dineo Manoel de L. Eduardo
Secretaria Mun. de Educação
Portaria nº 006



Orçamento de Materiais

Estamplac
Bandeiras

Data: 10/08/2020

Orçamento n°: 170/2020

Cliente: Prefeitura Municipal
Telefone: (35) 3251-2000
CNPJ: A/C Dinea

Cidade: Cambuquira
Estado: Minas Gerais
CEP:

Nº	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO COM PELE.	10	R\$ 399,90	R\$ 3.999,00
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
6				R\$ -
7				R\$ -
8				R\$ -
9				R\$ -
10				R\$ -
VALOR GERAL:				R\$ 3.999,00

Validade da Proposta: 30 dias
Frete: Incluso
Prazo de Entrega: até 10 dias úteis

Forma de Pgto: Depósito ou Boleto
Garantia: 90 dias
Simples Nacional: Sim


LEODIR MARIO BALZAN
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 593.694.269-49

86.719.663/0001-86
ESTAMPLAC IND. E COM. DE
BANDEIRAS LTDA
Tv. Idovino Simonatto, 65
Centro
FORMOSA DO SUL - SC


Dineo Mario de L. Eduardo
Secretário Mun. de Educação
Portaria nº 006



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.418/2020, vem justificar a Aquisição de termômetros digitais infravermelhos portáteis, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

Sendo o valor apresentado por **L Backes ME** R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), compatível com os valores praticados no mercado local, regional, é dispensável a licitação.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 18 de agosto de 2020.

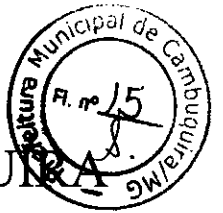

Leonardo C. L. Mesquita
Presidente da CPL


Silvana da Costa Valim
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



PARECER

REFERÊNCIA: Processo n°. 256/2020 - Dispensa 163/2020

ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico.

EMENTA: Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório visando a Aquisição de termômetros digitais infravermelhos portáteis, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), na contratação de empresa apta a realizar o serviço, valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

FUNDAMENTAÇÃO

DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/1993.

Da redação desta lei (art. 24, II) consta ser dispensável a abertura de processo licitatório (o que abriria ampla concorrência entre todos os interessados) quando a despesa ordenada for relativa a "serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II" do art. 23.

Pois bem. Neste aspecto, há perfeita consonância entre o caso prático e hipótese legal, de sorte que a dispensa se assoma como melhor caminho a ser seguido. Todavia, ainda nos compete avaliar a ocorrência do segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

elemento previsto ainda no inciso II do art. 24. Segundo o texto legal, não basta apenas ter a contratação valor inferior a R\$ 18,6 mil. Não pode ele (*in casu*, o serviço) se referir "a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Neste aspecto também está presente no caso concreto o mandamento abstrato da lei.

O fracionamento se caracteriza quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta. Em outras palavras, é vedada a utilização de modalidade inferior de licitação quando o somatório do valor a ser licitado caracterizar modalidade superior.

Neste caso prático, ao que se analisa dos elementos dos autos, o serviço está sendo contratado por valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, como única necessidade para os meses restantes deste exercício financeiro, não despontando como parcela de outro maior, elidindo o combatido fracionamento da despesa, sendo este o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Dispensa por pequeno valor. Considerar valor total das contratações de mesma natureza. De fato, conforme registrado nas decisões precedentes, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para a escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 108 (...) (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011)

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

**DA VANTAGEM ECÔNOMICA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
- JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado por **L. Backes ME**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro 113 4.4.90.52 0101/// 139 4.4.90.52 0101/// 153 4.4.90.52 0101

DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório.


CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 256/2020 - Dispensa nº. 163/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.

É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

Cambuquira - MG, 18 de agosto de 2020.

Atenciosamente.


Julio César de Paiva
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 24 do inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 256/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2020, aberto com vistas a Aquisição de termômetros digitais infravermelhos portátil, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Outrossim, adjudico à: **L Backes ME**, o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 18 de agosto de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. BACKES
CNPJ: 22.639.468/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:27:04 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **588D.4D4C.CA23.2270**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao

29/07/2020

Portal do Governo Brasileiro (<http://brasil.gov.br>) Atualize sua Barra de Governo (<http://epwg.governoeletronico.gov.br/barras/atuais.html>)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 22.639.468/0001-63 - L. BACKES

Período: 01/01/2020 a 29/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
588D.4D4C.CA23.2270	Positiva com efeitos de negativa	27/01/2020 07:27:04	25/07/2020	Válida Prorrogada até 22/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund.
A380.DBB2.AC4A.20B5	Positiva com efeitos de negativa	25/07/2019 06:42:55	21/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc

« « 1 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.639.468/0001-63

Razão Social: L BACKES ME

Endereço: RUA ANA GERIBONE 268 / CENTRO / BARROS CASSAL / RS / 99360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

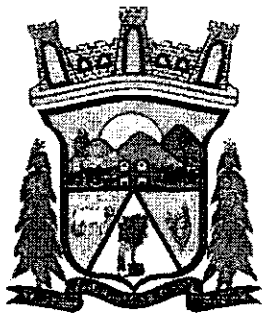
Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020

Certificação Número: 2020072904403505735541

Informação obtida em 11/08/2020 11:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HERVEIRAS - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS

Numero: 26 / 2020	Emissão: 02/06/2020	Validade: 31/08/2020
-----------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Código de Controle: 336f0998-81e0-4670-908a-82a6b534dcc2
--

CPF / CNPJ :	22.639.468/0001-63
CONTRIBUINTE :	L. BACKES -ME
ENDEREÇO:	GERMANO WINCK , 594
CEP :	96888000
CIDADE / UF	HERVEIRAS RS

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento



Certidão de Situação Fiscal nº 0015022338

Identificação do titular da certidão:

Nome: **L BACKES ME**
Endereço: **RUA GERMANO WINCK, 594**
CENTRO, HERVEIRAS - RS
CNPJ: **22.639.468/0001-63**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

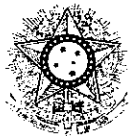
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/8/2020.

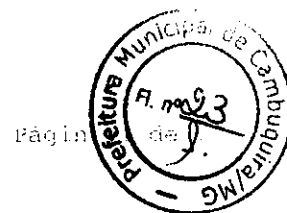
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024782154

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. BACKES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.639.468/0001-63
Certidão nº: 19817793/2020
Expedição: 11/08/2020, às 11:33:27
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. BACKES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.639.468/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

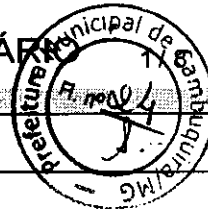
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310918341-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUANA BACKES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO JACOB BACKES		(mãe) LEANE TEREZINHA REIS BACKES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1986	IDENTIDADE (número) 3089236545	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL escritorio.ozelame@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. BACKES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BANDERSUL2015@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1359600 Atividades secundárias 3299003 3299002 2532201 2229399 2229301	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE BANDEIRAS, FABRICACAO DE ADESIVOS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE EMBALAGENS DE QUALQUER NATUREZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERIGRAFIA, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO DE JORNAIS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PRODUCAO DE ARTEFATOS, ESTAMPADOS DE METAL, IMPRESSAO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22639468000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESARIAL <input checked="" type="checkbox"/> GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 29/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI-03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

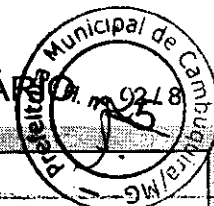
MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000106004



RS85059460



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIA



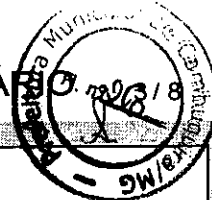
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310918341-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUANA BACKES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO JACOB BACKES		(mãe) LEANE TEREZINHA REIS BACKES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1986	IDENTIDADE (número) 3089236545	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL escritorio.ozelame@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. BACKES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BANDERSUL2015@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1359600 Atividades secundárias 2091600 1813099 1813001 1811302 1811301	DESCRIÇÃO DO OBJETO JORNALIS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA DE DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES, FABRICACAO DE ARTESANATOS DE MATERIAL PLASTICO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E ARMARINHO, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHO, EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO E HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22639468000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000106004



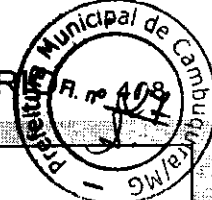
RS85059460





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310918341-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUANA BACKES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO JACOB BACKES		(mãe) LEANE TEREZINHA REIS BACKES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1986	IDENTIDADE (número) 3089236545	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 011.574.550-50		EMAIL escritorio.ozelame@hotmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK		NÚMERO 594	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. BACKES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK		NÚMERO 594	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BANDERSUL2015@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1359600 Atividades secundárias 1822999 1822901 4742300 4751202 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22639468000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



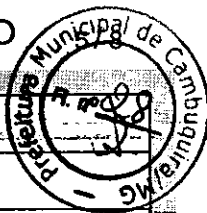


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310918341-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUANA BACKES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO PAULO JACOB BACKES			(mãe) LEANE TEREZINHA REIS BACKES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1986		IDENTIDADE (número) 3089236545		Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 011.574.550-50		EMAIL escritorio.ozelame@hotmail.com			
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK				NÚMERO 594	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS				UF RS	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL L. BACKES - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK				NÚMERO 594	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BANDERSUL2015@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 1359600 Atividades secundárias: 4763601 4761003 4761002 4761001 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22639468000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 29/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013 - EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



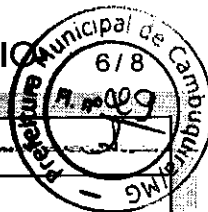
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310918341-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUANA BACKES									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO PAULO JACOB BACKES		(mãe) LEANE TEREZINHA REIS BACKES							
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1986	IDENTIDADE (número) 3089236545	Órgão Emissor SJS	UF RS						
CPF (número) 011.574.550-50		EMAIL escritorio.ozelame@hotmail.com							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000							
MUNICÍPIO HERVEIRAS			UF RS						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> (nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL L. BACKES - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000							
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BANDERSUL2015@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1359600 Atividades secundárias 4789099 4782202 4781400 4618499 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22639468000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>						
DATA DA ASSINATURA 29/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000106004



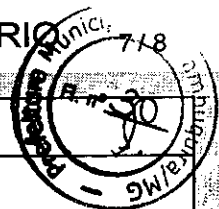
RS85059460





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310918341-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUANA BACKES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO JACOB BACKES		(mãe) LEANE TEREZINHA REIS BACKES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1986	IDENTIDADE (número) 3089236545	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL escritorio.ozelame@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. BACKES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BANDERSUL2015@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1359600 Atividades secundárias 4646002 4645101 4642702 4642701 4641903	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22639468000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 29/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





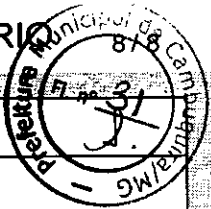
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310918341-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUANA BACKES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO PAULO JACOB BACKES		(mãe) LEANE TEREZINHA REIS BACKES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1986	IDENTIDADE (número) 3089236545	Orgão Emissor SJS	UF RS	CPF (número) 011.574.550-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL escritorio.ozelame@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS				UF RS
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. BACKES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BANDERSUL2015@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1359600 Atividades secundárias 4651602 4664800 4679603 4671100 4686902	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22639468000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 29/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000106004



RS85059460





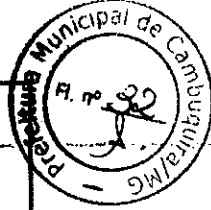
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310918341-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUANA BACKES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO JACOB BACKES		(mãe) LEANE TEREZINHA REIS BACKES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1986	IDENTIDADE (número) 3089236545	Órgão Emissor SJS	UF RS CPF (número) 011.574.550-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL escritorio.ozelame@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. BACKES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GERMANO WINCK			NÚMERO 594
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96888000	
MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BANDERSUL2015@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1359600 Atividades secundárias 5812301 5819100 5822102 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22639468000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000106004



RS85059460





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.639.468/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. BACKES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDERSUL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GERMANO WINCK	NÚMERO 594	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDERSUL2015@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8419-9950/ (54) 9996-1577
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2015
-----------------------------	--

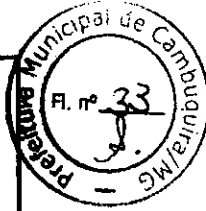
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2020 às 09:20:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.639.468/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. BACKES

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</p> <p>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GERMANO WINCK	NÚMERO 594	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 96.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVEIRAS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDERSUL2015@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8419-9950/ (54) 9996-1577
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2015
------------------------------------	---

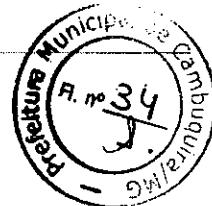
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2020 às 09:20:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



DECLARAÇÃO

A empresa L. Backes ME CNPJ: 22.639.468/0001-63, sediada no endereço Rua Germano Winck, 594 – Centro – Herveiras/RS por intermédio de seu representante legal a Sra, Luana Backes portador da Carteira de Identidade nº 3089236545.SSP/RS e do CPF nº 011.574.550-50, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em Qualquer de suas esferas.

Herveiras, 14 de julho de 2020.

Luana Backes
Proprietária
L. Backes Me
CNPJ – 22.639.468/0001-63

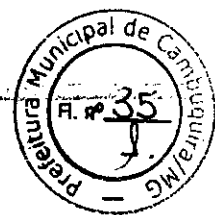
22.639.468/0001-63


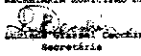

L. BACKES - ME

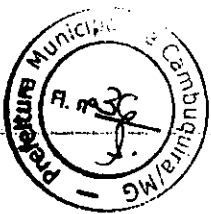
R GERMANO WINCK, 594
CENTRO - CEP: 96.888-000
HERVEIRAS - RS

L Backes - ME CNPJ: 22.639.468/0001-63

Rua Germano Winck, 594 | Centro | CEP 96888-000 | Herveiras/RS | Fone: (51) 98503-7173 | contato@bandersul.com



		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS	ALVARÁ NÚMERO. 00076
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
Inscrição Municipal: 0319	Nome do Proprietário: L. BACKES -ME RUA GERMANO WINCK, 594 HERVEIRAS	00319-6	
Período: 2020	Natureza de Atividade: VENDEDORA DE ALMOÇOS, COMIDAS SIMPLES, DE LANCHE, SUAVES E DOCEOLAS, VENDA DE BUDINS E DOCEOLAS, PREPARAÇÃO DE BUDINS, DOCEOLAS E BUDINS DE QUATRO BORDAS, EMPOSTA, RECEITAS DE BUDINS, DOCEOLAS, COMIDAS SIMPLES, DE LANCHE, SUAVES E DOCEOLAS.		
Validade: De 10/03/2020 até 10/03/2021			
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVEIRAS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor. Qualquer alteração deve ser comunicada à Prefeitura Municipal.</p> <p>DECRETO DE FUNCIONAMENTO Nº. 017/97/Lei 1185/2017</p> <p>A TAZA DE VIGIÂNCIA deverá ser renovada anualmente.</p> <p>Alisar em lugar visível e de fácil acesso a fiscalização.</p> <p style="text-align: center;">Herveiras, FEVEREIRO de 2020.</p>			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
 Secretária		 Fiscal	



UNIDADE FEDERAL DE POLÍCIA

LAURINA SACCHI

CPF: 011.578.550-00 (10/11/1984)

PAIS: BRASIL
ESTADO: PARANÁ
CIDADE: FÁTIMA JACOB SACCHI
ENDEREÇO: TERESINA NETI SACCHI

RG: 44530128930 (05/07/2023) **VALIDADE: 18/12/2048**

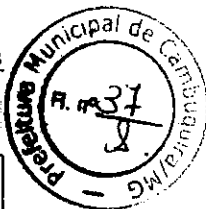
LAURINA SACCHI

PROBADO PLASTIFICAR 1684786218

LOCAL: SANTA CRUZ DO SUL, RS **DATA EMISSÃO: 08/09/2018**

428038618
820025798

RIO GRANDE DO SUL



IMPRENSA OFICIAL / GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

EDITAL DE PREGÃO - TIPO PRESENCIAL PROCESSO Nº 0090/2020 - PREGÃO Nº 0030/2020
Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma da cozinha da Escola Municipal Ribeiro da Luz...

complementares na sede da Prefeitura, de 12 às 17 horas e pelo site www.pousoalto.mg.gov.br.
Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de Agosto de 2020
- Gisele Aparecida Nogueira - Pregoeira Oficial. Juliano Cláudio da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PREGÃO Nº 034/2020.
Objeto: Registro de preços visando o fornecimento eventual e parcelado de gêneros alimentícios, gás de cozinha e cestas básicas.

- CNPJ: 15.413.146/0001-36- Valor: R\$ 19.948,79
Contrato nº 204/2020: Dimipel Limitada ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55- Valor: R\$ 21.992,24
Contrato nº 205/2020: GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP - CNPJ: 17.136.467/0001-66- Valor: R\$ 13.323,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA:
PAL 256/2020 - Dispensa 163/2020 - Aquisição de termômetros digitais infravermelhos portáteis, para

atender a Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: L. Baches - ME, valor: R\$ 3.900,00.
PAL 257/2020 - Dispensa 164/2020 - Contratação de empresa especializada em

serviços de serralheria. Vencedor: Anderson da Silva; valor: R\$ 9.530,00.
Leonardo C. L. Mesquita - Presidente da CPL - 18/08/2020.

hospitalar, medicamentos e equipamentos. 01/09/2020 as 09:00h
Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna, ou através do site www.ibituruna.mg.gov.br, informações (35) 3844-1105.
Luciana Nazaré da Costa de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
Contrato De Nº 41/2020 firmado Entre a Prefeitura Municipal De Passa Vinte e a Empresa Juliano Nogueira De Paiva CNPJ 24.458.164/0001-25
Processo 74/2020 Dispensa 35/2020
Objeto: Contratação de empresa para de Prestação de Serviço de Aplicação de Vacina. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) Vigência: 17/08/2020 a 30/09/2020.

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material hospitalar.

Preço nº33/2019, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos itens:
Luva de Procedimento tamanho P - Valor Anterior: R\$ 14,39 Valor Atual: R\$ 42,00
Luva de Procedimento tamanho M - Valor Anterior: R\$ 14,95 Valor Atual: R\$ 42,00

CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E TOPOGRAFIA
Tafelona: (35) 3333-1313 Pça. Gizele Gilioni, 49 - Boa Vista CEP: 37443-000 - Bássandi - MG
Luís Henrique Ferreira Curátola
Topógrafo
Cel: (35) 98815-9496
e-mail: luish@estancias.com.br
Rafael Arantes
Desenhista
Cel: (35) 98857-9177
e-mail: arantes.rafael@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Partes: Município de Passa Vinte
Contratado/Detentor: - DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA. 26.844.478/0001-91
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio de valor da Ata de Registro de

Coluna de Minas

Rede de Notícias Sindijori MG
www.sindijorimg.com.br

SINDIJORI

CDL É O 4º NO RANKING DIGITAL

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Teófilo Otoni (CDL-TO) ocupou no mês de Julho de 2020 o 4º lugar no Ranking da Certificação Digital nacional. Os dados apontam o posicionamento de cada CDL do Brasil em relação a emissão de Certificado Digital e da rentabilidade, e, em todos os meses na divulgação do ranking nacional, a CDL de Teófilo Otoni sempre ocupa os primeiros lugares. O Certificado Digital é um documento eletrônico que comprova a identidade de pessoas físicas ou jurídicas e assegura as transações online de documentos que necessitam de assinaturas entre as empresas, fornecedores, clientes e parceiros. (Diário Tribuna-Teófilo Otoni)

em outro formato para atender ao novo horário de funcionamento do comércio não essencial, que agora pode abrir as portas de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h. Essa permissão entrou em vigor no município a partir desta semana, após a publicação do Decreto nº 9.400, que prevê tais alterações. Os horários de ônibus em Ipatinga podem ser conferidos no site www.meubuse.com.br ou pelo aplicativo Meu Buse. (Diário do Aço - Ipatinga)

HEMOMINAS CONVOCA DOADORES

A Fundação Hemominas pede que doadores voluntários dos grupos O positivo e O negativo compareçam a suas unidades e ajudem a salvar vidas. Atualmente, os estoques desses tipos sanguíneos registram mais de 50% de queda em toda a rede. A normalização dos bancos é essencial para manter o número estratégico de bolsas de

DONOS DE BARES COMEMORAM INCLUSÃO

Após o anúncio do governador Romeu Zema (Novo) de que Valadares estará inclusa na Onda Amarela do programa Minas Consciente, proprietários de bares e restaurantes comemoraram. Desde 1 de agosto eles estavam com as portas fechadas, seguindo os protocolos. O governador Romeu Zema esteve em Governador Valadares na semana passada, quando fez a entrega de registros de imóveis e equipamentos hospitalares, incluindo novos respiradores, para a abertura de leitos de UTI que possam atender a região. (Diário do Rio Doce - Governador Valadares)

TRÁFICO ANIMAIS SILVESTRES

O Ministério Público de Minas Gerais realizou a prisão de 15 pessoas durante a segunda fase da operação "Libertars", que atua no combate ao tráfico de animais silvestres na Zona da Mata, Região Metropolitana e Central do estado, Centro-Oeste, Sul de Minas Gerais e no estado do Rio de Janeiro. Não foram informadas as cidades onde ocorreram as prisões, mas 26 mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Santa Luzia, Belo Horizonte, Ribeirão das Neves, Contagem, Sabará, Vespasiano, Juatuba, Paracambi, Carandaí, Campo Belo, Perdigois, Viçosa, Rio de Janeiro e Itaguai (RJ). Além das prisões, foram recuperados 142 pássaros, alguns com anilhas adulteradas. Também foram apreendidas gaiolas, alçaças, 25 celulares, três notebooks e um pendrive. (Jornal de Juatuba)

desde ontem, os juiz-foranos devem enfrentar dificuldades para se locomover pela cidade. A expectativa, até a noite desta segunda (17), era de que 70% dos ônibus parassem de rodar. Motoristas e cobradores decidiram cruzar os braços após a realização de duas assembleias nesta segunda. A decisão foi oficializada no início da tarde, após reunião que resultou em confusão entre a categoria, realizada no Largo do Riachuelo. (Tribuna de Minas - Juiz de Fora).

CHUVA GRANIZO NO SUL

A madrugada da terça-feira, 18, foi de forte chuva de granizo em Andradas e outras cidades da região. Diversas ruas e propriedades rurais foram tomadas pelas pedras de gelo. As imagens de ruas, terrenos e fazendas tomadas pelo branco foram compartilhadas por vários moradores através das redes sociais. A camada de gelo chegou a ter vários centímetros de espessura em alguns locais. Algumas plantações e telhados sofreram danos na cidade, mas não há

COLETIVOS EM GREVE EM JUÍZ DE FORA

Com a deflagração de greve no transporte coletivo por tempo indeterminado, a

SINDICATO TENTA BARRAR REAJUSTE

Sindicalistas tentam barrar reajuste do plano de saúde do funcionalismo municipal de Uberaba. presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, Carlos Humberto Costa, pede para a prefeitura não conceder o acréscimo no momento, a fim de não causar prejuízos à categoria. Este ano, já houve um reajuste do plano de saúde dos servidores. A Unimed solicitou índice de 18,6% referente ao exercício de 2019. A prefeitura concedeu um percentual de 6,45%, aplicado de forma fracionada em três parcelas. (Jornal da Manhã - Uberaba)

bradesco
EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "100-10M2" DE ÁREA RURAL - CROSTIANO
Saque de R\$ 100.000,00 em parcelas de R\$ 20.000,00 mensais durante 60 meses.
www.bradesco.com.br

Assine Nossos Novos Sites
www.jornalpanoramaminas.com.br
Assine Também Nossas Redes Sociais: www.facebook.com/jornalpanoramaminas
whatsapp: (35) 99730-5044

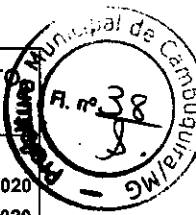
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98
Av Virgilio De Melo Franco, 555
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1903/2020

Processo Administrativo:
Processo Nr.: 256/2020
Data do Processo: 18/08/2020
Data da Homologação: 18/08/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 18/08/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 163/2020 - DL



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **L. BACKES** Código: 378178 Telefone: 5484199950
Endereço: R GERMANO WINCK,594 - Banco:
Cidade: Herveiras - RS - CEP: 96888-000 Agência:
CNPJ: 22.639.468/0001-63 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 - CRECHE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferências de Impost
Dotações Utilizadas: 1.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (153) - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Saldo: 4.940,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.04.00.00.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odont
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHOS PORTÁTEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL (112280)		390,00	3.900,00
					Total Geral:	3.900,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.900,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cambuquira, 19 de Agosto de 2020

Marcos Vinícius Mira Lemes
Diretor de Compras